



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério do Planeamento
Gabinete do Ministro

Despacho n.º 29 / 2025

de 05 de Março

Havendo necessidade de se proceder ao preenchimento da vaga de um membro do órgão de direcção do Instituto Nacional de Estatística (INE);

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/20, de 19 de Fevereiro e com a alínea g) do n.º 2, do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Planeamento, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 93/24, de 16 de Abril.

Determino:

1. É **Joel Bumba Sambo Futi**, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director Geral do Instituto Nacional de Estatística.
2. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Ministro do Planeamento.
3. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 05 de Março de 2025.

O MINISTRO

Victor Hugo Guilherme